

Resolução nº. 075 /2007 - CIB

Goiânia, 08 de Junho de 2007.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

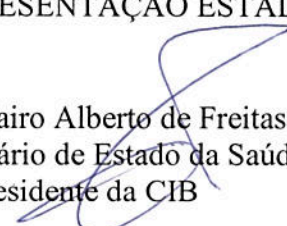
- 1 Que a coordenação de Assistência Farmacêutica no Estado, vem passando por um processo de reestruturação, ficando sob a responsabilidade da Superintendência Executiva a coordenação e operacionalização da Política Estadual.

RESOLVEM:

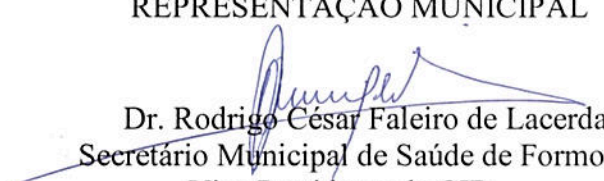
- Aprovar e conseqüentemente homologar por pactuação, a compra de medicamentos (conforme listagem em anexo), a serem adquiridos com resíduos de verba federal e contrapartida estadual/2002, referente a 10ª etapa.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB

RECEBEMOS

25 / 06 / 2007



Lista de Medicamentos a serem adquiridos com resíduos ca 1ª etapa

ANEXO I

	Medicamento	Forma Farmacêutica	Dosegim	Ação Farmacológica
1	Amiodarona	comprimido	200mg	antiarrítmico
2	Amoxicilina (*)	cápsula	500mg	antibiótico
3	Alendol	comprimido	50mg	antihipertensivo
4	Carbamazepina	comprimido	200mg	anticonvulsivante
5	Carbonato de Cálcio + Vitamina D	comprimido	500mg + 200UI	re: cálcio
6	Cetocorazol	creme	20mg/g	antimicrobiano
7	Daxclorfeniramina - lveleato	xarope	0,4mg/ml	antialérgico
8	Dipirona (*)	solução oral/gotas	500mg/ml	antitérmico
9	Fluconazol	cápsula	150mg	antifúngico
10	Ibuprofeno	comprimido	300mg	antiinflamatório
11	Ibuprofeno	solução oral/gotas	50mg/ml	antiinflamatório
12	Nifedipina Retard	comprimido	20mg	antihipertensivo